



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Comissão de Finanças  
Legislação e Justiça  
Dr. 23/10/61 - O Presidente*

LEI Nº 457

Abre crédito especial de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para subvenção à Associação Comercial de Ubá, a fim de ser instalado nesta cidade uma torre para mais um canal de televisão.

O Povo do Município de Ubá, pelos seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para subvenção à Associação Comercial de Ubá, a fim de que a mesma possa instalar nesta cidade uma torre para mais um canal de televisão.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa autorizada no art. 1º desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 30 de outubro de 1961.

*Adolfo Nicolato*  
ADOLFO NICOLATO  
Prefeito Municipal

*Wilmar Moreira Mendes*  
Wilmar Moreira Mendes  
Secretário